



## PORTARIA Nº 295/2025

*“Institui o Escritório de Compliance do Comitê de Compliance Público Municipal na Prefeitura de Matrinchã e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ, ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Programa de *Compliance* Público Municipal, que visa implementar boas práticas de governança pública, em parceria com a Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO), o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) e a Federação Goiana de Municípios (FGM);

**CONSIDERANDO** a instituição do Programa de *Compliance* Público Municipal (PCM) pelo Decreto Municipal nº 792/2025, de participação dos entes da administração municipal;

**CONSIDERANDO** as atividades de consultoria, orientação e apoio, necessárias à implementação e execução do PCM, as quais estão no rol da coordenação exercida pela CGE-GO e TCMGO;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Escritório de *Compliance* do Comitê de *Compliance* Público Municipal (CCPM) na Prefeitura de Matrinchã responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCM previstas no art. 3º do Decreto Municipal nº 792/2025, com a seguinte composição:

1. Sandrelangela Rodrigues Gomes: Responsável pelo eixo Gestão de Riscos;
2. Leidiane Moreira Silveira Caetano: Responsável pelo eixo Ética;
3. Tiago Martins dos Santos: Responsável pelo eixo Transparência e Ouvidoria;
4. Felipe Rodrigues de Moraes: Responsável Geral do PCM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria anterior nº 280/2025 e qualquer disposição em contrário.

Publique-se e Cumpra-se!

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

IVANIA ALVES  
FERNANDES:211  
23667187

Assinado de forma  
digital por IVANIA ALVES  
FERNANDES:2112366718

Ivânia Alves Fernandes  
Prefeita Municipal

